**REGULAMENTO**

I Festival Música da Gente

**Art. 1º- O FESTIVAL**

1. O canal Música da Gente inicia esta jornada na busca por novos talentos, com seu primeiro Festival por entender a necessidade de incentivar artistas do ramo da música, por isso, tem por objetivo encontrar novos compositores e intérpretes da Música Brasileira através de competições musicais com apresentações mensais ao vivo para uma comissão julgadora, como também promover e estimular a cultura em nosso País.

**Art. 2º - DATAS E ORGANIZAÇÃO**

1. O festival iniciará no dia 14 de abril de 2020 às 20h na Sede da Sbacem e transmitido ao Vivo pelo canal e as redes sociais do canal Música da Gente. As fases eliminatórias posteriores ao início do Festival serão realizadas as 3º terças-feiras de cada mês, ao todo com oito eliminatórias e uma final, terminando em Dezembro de 2020, onde será realizada a apresentação final.
2. O festival é organizado pela Sbacem - Associação Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música, com SEDE na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 2, Sala 401 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-056, no prédio Evolution III - O2 Corporate & Offices .
3. Todas as etapas, sendo elas as eliminatórias e a final serão realizadas presencialmente na sede da Sbacem no Rio de Janeiro.

**Art. 3º – INSCRIÇÕES**

1. As inscrições vão do dia18 de fevereiro e terminam no dia 31 de março de 2020.
2. Serão aceitas as inscrições de qualquer compositor e intérprete iniciante, incluindo composições de qualquer gênero e instrumental.
3. Aos compositores desde que a música seja autoral.
4. Ao participante menor de idade deverá se inscrever com a autorização do responsável.
5. Se a música for de mais de um compositor deverá ser mencionado no envio da inscrição.
6. Cada participante poderá inscrever uma música de sua autoria por inscrição. Caso queira inscrever mais uma obra deverá preencher novamente a ficha com todos os seus dados e realizar o pagamento de uma nova taxa. No ato da inscrição deverá indicar quem interpretará a sua composição no Festival, e deverá realizar a inscrição do intérprete separadamente em uma nova ficha de inscrição fazendo o mesmo procedimento que a inscrição do compositor.
7. Se selecionado entre os 40 participantes, e houver a necessidade, poderá substituir o intérprete para as fases eliminatórias, antes do dia da primeira etapa.
8. É necessário preencher a ficha de inscrição no site [www.sbacem.org.br/festival-musica-da-gente](http://www.sbacem.org.br/festival-musica-da-gente) e anexar os arquivos solicitados e informados neste regulamento
9. A taxa de inscrição é de R$ 50,00 e o pagamento será feito através de boleto bancário, que o participante receberá por e-mail, por ordem de inscrição, após o período de carnaval.
10. Cada composição submetida para inscrição no Festival deverá ser inédita, original e registrada no ECAD.
11. Se o participante não conseguir registrar a composição no ECAD antes do fim das inscrições, poderá assim mesmo se inscrever submetendo-a para avaliação. Pois, se a composição for uma das 40 selecionadas, poderá registrá-la no ECAD através da Sbacem, gratuitamente.
12. Entende-se por inédita a música não lançada por gravadora ou distribuída comercialmente em larga escala, via plataformas digitais como Spotify, YouTube ou divulgação em massa via grupos ou transmissão de Whatsapp.
13. Entende-se como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.
14. Somente serão consideradas inscrições cujas letras estejam em português.
15. No material de inscrição deverá constar:
    * Dados como nome, sobrenome, pseudônimo, endereço e contatos.
    * Arquivo do áudio da música em formato MP3 ou zip./rar;
    * A letra da Música no campo correspondente;
    * Nome do Intérprete,
    * Para o inscrito menor de idade, deverá constar o nome do Responsável,
    * Documento de Identificação - RG
16. Se houver impedimento para concorrer em determinada etapa o compositor deverá apontá-lo na inscrição no campo de observações do formulário.

Após a seleção das obras inscritas não serão permitidas alterações.

1. Serão aceitas inscrições de compositores (as) e intérpretes de todo o território Nacional, mas a organizadora é isenta de qualquer custo de deslocamento. Cada participante se responsabilizará pelos seus custos de locomoção, hospedagem e alimentação.
2. Ao participar do Festival, o artista deverá ceder o direito de uso imagem e som, para meios de divulgação sobre o Festival, como também de suas apresentações em meios digitais como canal no YouTube, redes sociais, site, Whatsapp e outros meios de comunicação selecionados pela organizadora.

**Art. 4º – SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO**

1. A comissão será formada por nomes da Música Brasileira que estarão presentes em todas as eliminatórias. Na final contará com mais um voto do público, através de Transmissão ao Vivo direto do canal Música da Gente.
2. Encerradas as inscrições, a comissão selecionará em conjunto as 40 obras das músicas inscritas para concorrer ao Festival.
3. Cada intérprete poderá apresentar apenas uma música.
4. Caso o próprio intérprete queira executar algum instrumento musical como acompanhamento poderá fazê-lo, desde que indique isto a comissão organizadora, quando confirmado a sua participação no Festival entre os 40 selecionados.
5. Após a seleção dos 40 participantes, a banca julgadora irá avaliar caso o intérprete queira trazer sua própria banda e o comunicará diretamente a decisão tomada.
6. A passagem de som será realizada sempre um dia anterior à apresentação, a partir das 19 horas, por ordem de chegada. É fundamental realizar o ensaio, para a banda poder acompanhar melhor. Mas, caso haja algum imprevisto o artista não será desclassificado, desde que informe a organização.
7. Para o acesso entrada ao local é obrigatória a apresentação na recepção do documento de identificação (RG) inscrito.
8. As apresentações iniciarão a partir de 20 horas na Sede da Sbacem, por isso cada participante deverá chegar ás 17 horas.
9. Assim que chamados ao palco, o participante terá 5 minutos para subir ao palco e inicial a apresentação. Não será aceito atrasos do participante que ultrapassem ao tempo máximo permitido, caso exceda haverá perda na pontuação.
10. O Festival será dividido ao todo em nove etapas: Oito Eliminatórias e uma Final. Em cada noite serão realizadas cinco apresentações de 15 minutos cada.
11. As interpretações deverão ser executadas da forma como foram inscritas, ou seja, com mesma letra e cifra indicado na composição.
12. Toda estrutura de gravação da Sbacem estará à disposição dos participantes, inclusive uma banda base para acompanhamento do intérprete. A listagem de instrumentos e equipamentos disponíveis será passada após a seleção dos 40 participantes e ordem de apresentação.
13. Caso haja algum instrumento que o participante precise e não esteja dentro da listagem, deverá informar com antecedência para que seja viável conseguir o mesmo.
14. Após a seleção, os 40 participantes deverão enviar partitura de suas composições para o acompanhamento da banda base.
15. Não poderá se utilizar de Playback. Haverá a banda como apoio para o intérprete. Por isso, é extremamente necessário o comparecimento no dia da passagem de som para seja ensaiado junto com a banda.
16. Se o intérprete não comparecer no dia da apresentação estará automaticamente desclassificado.
17. A ordem de apresentação dos participantes finalistas será selecionada também por ordem de inscrição.
18. O pronunciamento sobre a classificação nas eliminatórias e na final será no mesmo dia da apresentação, como também será divulgado a lista com os nomes dos selecionados através de e-mail e site: [www.sbacem.org.br](http://www.sbacem.org.br).
19. Serão ao todo seis finalistas, três em cada categoria: Compositor e Intérprete. A seleção dos ganhadores será através da ordem de pontuação, por isso teremos: 1º lugar, 2º lugar, 3º Lugar, por categoria.

**Art. 5º - DO CONTATO COM OS PARTICIPANTES**

1. O contato com os participantes para informar sobre a seleção das músicas selecionadas será por e-mail.
2. O canal para tirar dúvidas será através do e-mail festivalmusicadagente@gmail.com e das nossas redes sociais Facebook e Instagram

**Art. 6º – JÚRI**

1. A comissão julgadora será formada por nomes da Música Brasileira: músicos, compositores, críticos musicais e artistas escolhidos pela comissão organizadora.
2. Das decisões do júri não cabem recurso.

**Art. 7º – PREMIOS**

1. Serão distribuídos os prêmios, com a dedução do imposto de renda.

* 1º classificado: R$ 7.000,00 + DVD + EP com 6 Faixas, em cada categoria.
* 2º classificado: R$ 2.000,00 + DVD, em cada categoria.
* 3º classificado: R$ 1.000,00, em cada categoria.

1. Os valores serão pagos através de depósito em conta, com até 15 dias úteis após a classificação final, a gravação do DVD e EP serão combinadas posteriormente com os respectivos ganhadores.
2. Nenhuma premiação será paga se a música não for apresentada na data prevista.

**Art. 8º – IMPEDIMENTOS**

Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como tumultos, greves, luto oficial, convulsão social, alagamentos, obstrução das vias de transporte, atos da natureza, queda de energia, acidentes e outras fatalidades ou circunstâncias que impeçam a realização das apresentações, as músicas vencedoras serão escolhidas pela comissão julgadora utilizando os materiais enviados na inscrição.

**Art. 9º – As situações não descritas neste regulamento deverão ser resolvidas exclusivamente com a comissão organizadora.**